

---

CONSELHO PLENO

---

Resolução CEE/CP N. 13, de 23 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a validação do **Projeto Goiás Tec – Ensino Médio ao Alcance de Todos**, ofertado pela **Secretaria de Educação de Goiás – SEDUC**, e dá outras providências.

O **CONSELHO PLENO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201900006033741** e com base no Voto N. 10, de 23 de agosto de 2019,

**RESOLVE**


**Art. 1º - Validar** o Projeto Goiás Tec – Ensino Médio ao Alcance de Todos, realizado pela Secretaria de Educação de Goiás – SEDUC, nas escolas polos, conforme planilha anexa.

**Art. 2º - Determinar** que a SEDUC encaminhe a este Conselho, após 06 (seis) meses de implantação do projeto, um relatório circunstanciado que contemple os aspectos físicos, o universo atendido e o desempenho acadêmico dos alunos.

**Art. 3º - Determinar** que a SEDUC encaminhe a este Conselho, qualquer alteração que houver no projeto.

**Art. 4º - A presente Resolução** entra em vigor na data de sua aprovação.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

  
**Marcos Elias Moreira – Presidente**  
**Flávio Roberto de Castro - Vice-Presidente**  
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade  
Eduardo de Oliveira Silva  
Eduardo Mendes Reed  
Elcivan Gonçalves França  
Eliana Maria França Carneiro  
Gláucia Maria Teodoro Reis

---

**CONSELHO PLENO**

---

**Resolução CEE/CP N. 13, de 23 de agosto de 2019.**

Guaraci Silva Martins Gidrão  
Izekson José da Silva  
Jaime Ricardo Ferreira  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
José Teodoro Coelho  
Júlia Lemos Vieira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Maria Ester Galvão de Carvalho  
Orestes dos Reis Souto  
Railton Nascimento Souza  
Sebastião Lázaro Pereira  
Willian Xavier Machado